



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016
Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

PORTARIA Nº. 013/2013

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Antônio Dianese, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 20/03/1990,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os membros para o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Governo Municipal

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Ítalo Vilano
- Suplente: Aline Rios

b) Secretaria Municipal de Assistência Social e Esportes

- Sheilla Marciano Silva Gomes
- Giovane Ramos

c) Secretaria Municipal de Educação

- Lígia Melo Araújo
- Renata Mezêncio

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

- Ariádna Rabelo Angeli
- Stella Arantes

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Prestadores de Serviços na Área

- Titular: Celeste Campos Neves (Grupo Obreiros da Paz)
- Suplente: Irmã Maria de Lourdes Leite da Rocha (Educandário São João Batista)
- Titular: Veraldo Silva Lambertucc (Abrigo de Idosos Frederico Correa)
- Suplenete: Luciene Moisés Korth (L'Esperance do Brasil)

b) Usuários

- Gisele Medeiros da Silva (Ascamari - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Itapecerica/MG)
- Danilo Leão Alves Teixeira (Associação dos Deficientes Físicos de Itapecerica/MG)
- Titular: Irani das Graças Gondim Rodrigues (Pastoral da Criança)

PUBLICADO EM:

18.02.13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016
Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

- Suplente: Geraldo Humberto D'Alessandro (Associação do Reinado de Nossa Senhora do Rosário)

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a direção do Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Presidente: Sheilla Marciano Silva Gomes

II – Vice-Presidente: Danilo Leão Alves Teixeira

III – Secretário: Giovane Ramos

IV – Vice-Secretário: Ítalo Vilano

V – Secretário Executivo: Wesley Maximiliano Braga

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 032/2011, de 20 de dezembro de 2011.

Itapecerica - MG, 18 de fevereiro de 2013.


Antônio Dianese
Prefeito Municipal